



## DECRETO N° 1296, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.134,00 (treze mil cento e trinta e quatro reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>13.134,00</b>
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
54	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	13.134,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO		-13.134,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

### Anulação ( - )

**-13.134,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 02 de setembro de 2020.



*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.